



**Intervenção do Ministro da Administração Interna na Cerimónia
Comemorativa da 153.º Aniversário da Polícia de Segurança Pública
Lisboa, 2 de julho de 2020**

Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública,
Senhores Diretores Nacionais Adjuntos,
Senhor Inspetor,
Demais dirigentes da Polícia de Segurança Pública,
Comandantes, Oficiais, Chefes, Agentes e Pessoal Técnico de Apoio à atividade
policial,
Minhas Senhoras,
Meus Senhores

Celebramos hoje 153 anos da história de uma instituição nascida na Monarquia Constitucional, afirmando a dimensão de uma polícia civil ao serviço da ordem constitucional. E que ao longo de mais de século e meio afirmou uma relação de proximidade com os portugueses, marcada por uma presença forte nas zonas mais povoadas do país e que contribui decisivamente para os elevados níveis de segurança que Portugal regista e para o reconhecimento que os portugueses têm das suas polícias como as estruturas do Estado em que mais confiam.

Fazemo-lo num quadro muito especial. Aqui, nas instalações da Direção Nacional da Penha de França e não em moldes habituais, numa praça, numa avenida desta capital ou de outra cidade portuguesa. Fazemo-lo em tempos em que a pandemia que mudou o mundo, que mudou Portugal e as nossas vidas, colocou a Polícia de Segurança Pública perante um teste jamais verificado no

contexto da atual ordem constitucional - o de aplicar aquilo que são os princípios do Estado de Direito num contexto de emergência, fazendo-o com proporcionalidade, com adequação, com respeito pelos direitos fundamentais, mostrando que, em Portugal, autoridade de Estado nunca rima com abuso de autoridade.

E se reconhecemos a forma como os portugueses aderiram, na sua esmagadora maioria, àquilo que foram medidas excecionais de restrição de direitos fundamentais como jamais tínhamos conhecido na nossa experiência de vida adulta, temos aqui um quadro em que todos reconheceram a forma exemplar como as forças de segurança, designadamente a PSP, atuou, de forma pedagógica, quase sempre, usando os meios institucionais e legais ao seu dispor, para defender a saúde, a segurança, a vida de todos.

Prestamos, assim, uma homenagem nesta estrutura composta por mais de 20 mil homens e mulheres àqueles que estiveram na primeira linha da defesa da segurança e da saúde de todos nós. De facto, pela função que desempenha, a PSP nunca esteve confinada, nunca esteve em teletrabalho. Esteve sempre presente, na rua, perto dos portugueses, defendendo as suas liberdades e o seu direito a reconquistar tempos de esperança.

De norte a sul, os portugueses reconheceram aqueles que aplicaram medidas de salvaguarda da segurança e da saúde, garantindo o confinamento obrigatório, o respeito pelas regras de funcionamento de estabelecimentos, de restrição de ajuntamentos ou de circulação para fora dos concelhos na altura em que essas medidas extremas estiveram em vigor. Hoje, conscientes daquele que foi o exemplo dos bravos de Ovar, neste momento particularmente exigente em que a reconquista da normalidade deve ser marcada pela absoluta responsabilidade saudamos todos aqueles que continuarão, neste Verão, este caminho de defesa dos direitos dos portugueses.

Este ano foi marcado, aliás, por um conjunto de alterações que contribuem para a afirmação da imagem da Polícia de Segurança Pública. Alterações que

se traduziram na concretização, em ritmo acelerado, do desiderato resultante da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança. Esta lei tem permitido dotar as polícias de meios operacionais adequados, das viaturas ao armamento, dos equipamentos de apoio à atividade policial às estruturas de apoio tecnológico, de instalações como a que, recentemente, colocámos ao serviço dos cidadãos do centro da cidade do Porto e que respondem a anseios de há muitos anos. Iniciámos igualmente um caminho que o Orçamento do Estado para 2020 consagra - o de rejuvenescimento e de reforço dos meios de exercício da atividade policial. E fizemos justiça àqueles que, entre 2011 e 2018, viram retidos, durante as férias, suplementos que eram devidos e que o Governo entendeu pagar, por decisão política, sem esperar por decisões judiciais que poderiam levar longos anos e ter resultado incerto.

Apostamos na formação, aprovando pela primeira vez uma lei que estabelece um plano plurianual de admissões, que permite que, nos próximos quatro anos, 4 mil agentes sejam recrutados e formados na Polícia de Segurança Pública, para além dos recrutamentos naturais de oficiais e de pessoal civil de apoio à atividade policial.

Apostamos num caminho de partilha de serviços de apoio logístico, que permitirá libertar para as atividades operacionais aqueles que têm a formação exigente, em que os portugueses confiam, para a sua atividade como polícia.

E, reconhecendo a importância do diálogo social nas Forças e Serviços de Segurança, numa tarefa que tem recaído fundamentalmente na responsabilidade do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, estabelecemos a aprovação de uma nova lei sindical que veio reforçar o diálogo com aqueles que têm a legitimidade para falar em nome dos agentes, chefes e oficiais da PSP, e que vem dignificar as verdadeiras estruturas sindicais. Isto permitiu estabelecer uma agenda que produziu já resultados, como aqueles que já referi, e que terá em breve desenvolvimentos noutros

domínios como os da higiene e saúde na atividade policial ou na redefinição da estrutura do modelo remuneratório dos elementos das Forças de Segurança.

A confiança que os portugueses e o Governo têm na PSP é indiscutível. Nesta polícia de proximidade que acompanha os cidadãos, da Escola Segura aos idosos abandonados na solidão dos grandes centros urbanos, que garante uma vez mais a consolidação de resultados que permitiram reduzir, na área de intervenção da PSP, os índices de criminalidade em 2,7%, no ano 2019. E que permitiram consolidar 2019, em conjunto com 2018, como os dois melhores anos de sempre desde que existe RASI, desde que foi aprovada a Lei de Segurança Interna.

É por isso que, nestes tempos, a compreensão do papel único e da responsabilidade do que é ser polícia é ainda mais importante. A agressão a um polícia é uma violência contra o Estado de Direito Democrático, que não pode ser tolerada. E, por isso, a lei que estabelece as orientações de política criminal para o período 2020-2022 caracteriza estes atentados contra os elementos das Forças de Segurança como uma prioridade de política criminal.

Esta é também uma polícia que tem como prioridade o combate à violência doméstica, o crime mais denunciado durante o ano 2019 de acordo com o RASI esta semana entregue na Assembleia da República. E para o qual a PSP se tem preparado, na formação que é dada aos polícias de todo o país, para que nesse tipo de crime não se pense que é algo que se passa discretamente dentro de casa. É algo que é responsabilidade de todos nós e sobre o qual a PSP diz presente. Assim como a PSP não permite a discriminação racial, a discriminação por orientação sexual, a discriminação em função da orientação religiosa ou da origem. Somos particularmente exigentes, quer com a formação quer com a atuação que a Direção Nacional tem inculcado, e a sua estrutura de inspeção, relativamente àqueles que violam este código de conduta, este código de compromisso com os princípios do Estado de Direito Democrático.

São muito importantes os trabalhos que preparam uma nova Lei de Programação de Investimentos para o período 2021-2025. É fundamental dotar de meios

adequados para o exercício da atividade policial aqueles que servem Portugal na PSP. Mas o elemento humano é aqui decisivo, para este compromisso de confiança entre os portugueses e a sua Polícia de Segurança Pública.

É com base nesta relação estreita, que o período de Estado de Emergência e a Situação de Calamidade permitiram testar, que podemos dizer que, neste ano, a PSP provou estar à altura dos seus maiores desafios e consolidou uma relação de confiança que nos dá certeza de um futuro ao serviço dos princípios de um Estado de Direito Democrático, de Portugal e dos portugueses.

Viva a Polícia de Segurança Pública. Felicidade para aqueles que aqui servem Portugal.